

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA -ADM N° 1.451/23, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“NOMEIA SERVIDOR PARA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.”

O Secretário Municipal da Administração, Agricultura, RH, Prev., Agropecuária de Inaciolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o ofício nº012/2023 de 31 de março do setor de controle interno, informando sobre o parecer solicitado pelo IPAMI através do ofício nº014/2023-09/03/2023

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a **SINDICÂNCIA**, para apuração de possíveis alterações em documentação pública, supostamente praticados pelo enquanto servidor **SELVIO TULIO PEREIRA NEVES**, matrícula 08, cargo de Assistente Administrativo, nos termos do Artigo nº20 da Lei Complementar 004/99 de 23 de junho de 1999.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeado a servidora **DENISE DE ANDRADE BARBOSA**, matrícula 1376, cargo superintendente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, RH, Prev., Agropecuária, de Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 11/04/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br